

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 30/2026, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a locação de estacionamento situado na Rua Goldwasser Santos, no bairro Bosque, destinado ao prédio onde está instalada a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, da Fundação Garibaldi Brasil – FGB e da Secretaria Municipal de Esportes – SEMUE, com base nos preços praticados pela Administração Pública, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ARRAS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 63.600.449/0001-00, com a seguinte composição:

I - MARCIA MARCELINA DE OLIVEIRA - MATRICULA Nº 713913 (Gestora titular)

II - MARIA RAQUEL DA SILVA FREIRE – MATRICULA Nº 716601 (fiscal titular);

III - EMILY KASSIA ARAÚJO DA SILVA MATRICULA Nº 714891 (fiscal suplente);

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada processo administrativo de despesa pública sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação

Decreto Nº 18 de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 038/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Jairo Cavalcante de Araújo, do cargo de Diretor de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 002/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto nº 0236/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 039/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Jairo Cavalcante de Araújo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes - DFTP, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto nº 0236/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 040/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria RBTRANS nº 012/2025, que concedeu a Gratificação de Coordenação ao Servidor Marcos do Nascimento Costa, de acordo com a nova gratificação prevista na Lei Complementar n.º 141, alínea “q”, Inciso II, do artigo, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto nº 0236/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 041/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Marcos do Nascimento Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Trânsito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto nº 0236/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 042/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Adriano da Silva Teixeira, no cargo de Assessor Técnico, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 043/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, André Augusto Oliveira dos Santos, do cargo de Assessor Especial da Divisão Administrativa – Recursos Humanos, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 008/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 044/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, André Augusto Oliveira dos Santos, no cargo de Assessor Especial da Divisão Administrativa – Recursos Humanos, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 045/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Coordenação a Servidora Rayane Siqueira de Oliveira, de acordo com a nova gratificação prevista na Lei Complementar n.º 141, alínea “q”, Inciso II, do artigo, para o exercício das funções na Diretoria de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 046/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Edeclyson Araújo de Oliveira, do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito - DFTR, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 0226/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 047/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Edeclyson Araújo de Oliveira, no cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito - DFTR, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS**

PORTARIA RBTRANS Nº 048/2026

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Eric Fernandes de Souza Andrade, do cargo de Assessor Técnico, ref. CC5, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 053/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho
Superintendente
Decreto n.º 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS Nº 049/2026**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Eric Fernandes de Souza Andrade, no cargo de Assessor Técnico, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n° 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS Nº 050/2026**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Thalesney Pereira Vilela, do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DAPT, ref. CC4, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 050/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n° 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS Nº 051/2026**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Thalesney Pereira Vilela, no cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DAPT, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n° 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS Nº 052/2026**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Leandro de Sousa Silva, do cargo de Assessor Técnico, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, nomeado pela Portaria RBTRANS Nº 0185/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n° 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS Nº 053/2026**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei Complementar n.º 55, de 11 de dezembro de 2018, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Leandro de Sousa Silva, no cargo de Assessor Técnico, ref. CC2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 04 de março de 2026.

Marcos Roberto da Silva Coutinho

Superintendente

Decreto n° 0236/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB****PORTARIA Nº.11/2026**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere Decreto 428/2025 de 31 de janeiro 2025, torna público o Resultado da Premiação do Edital Nº 07/2026 – Concurso das Realezas do Carnaval - 2026

REI MOMO	
Classificação	Nome
1º Lugar	Everaldo Nunes de Lima Junior
2º Lugar	Cassio Lucas Vasques de Oliveira
3º Lugar	Maycon Ferreira da Costa

RAINHA	
Classificação	Nome
1º Lugar	Maria Luiza Amaral de Souza
2º Lugar	Ana Karolinne dos Santos Albuquerque
3º Lugar	Erica Oliveira da Silva

RAINHA GAY	
Classificação	Nome
1º Lugar	Douglas Januário da Silva
2º Lugar	Derbeson Willian Silva Severino
3º Lugar	Garibaldi Carneiro Brasil Melo

RAINHA TRANS	
Classificação	Nome
1º Lugar	Liah Nunes Batista
2º Lugar	Vitória Moreira Bogéa
3º Lugar	Brenda Paula de Queiroz

Dê Ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rio Branco (AC), 03 de março de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor-Presidente